

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 87, de 25 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as seguintes portarias: Portaria CPOA/IFRS no 66, de 15 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 70, de 19 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 71, de 19 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 72, de 19 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 73, de 19 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 81, de 23 de maio de 2023, Portaria CPOA/IFRS no 82, de 23 de maio de 2023.

Onde se lê: "O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:"

Leia-se: "O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 25/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/188854>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe